



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus São Mateus

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2020
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PRÁTICAS EDUCACIONAIS

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO DE VAGA	DATA DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO	HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO	LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO
VITOR DA SILVA MOREIRA	864	AC + PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)	06//03/2020	09h00	Prédio do Galpão da Mecânica – Sala S5 Ifes – Campus São Mateus
ANA PAULA SANTOS PEREIRA	893	AC + PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)	06//03/2020	09h10	Prédio do Galpão da Mecânica – Sala S5 Ifes – Campus São Mateus
KATELLEN DOS SANTOS SILVA	890	AC + PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)	06//03/2020	09h20	Prédio do Galpão da Mecânica – Sala S5 Ifes – Campus São Mateus
LAINNY AVELAR RAMOS	902	AC + PRETOS,	06//03/2020	09h30	Prédio do Galpão

		PARDOS E INDÍGENAS (PPI)	020		da Mecânica – Sala S5 Ifes – Campus São Mateus
ANGELICA BEATRYS SOUZA AMARAL	896	AC + PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)	06//03/2 020	09h40	Prédio do Galpão da Mecânica – Sala S5 Ifes – Campus São Mateus
JULIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	889	AC + PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)	06//03/2 020	09h50	Prédio do Galpão da Mecânica – Sala S5 Ifes – Campus São Mateus
CLEONICE SILVESTRE RODRIGUES	839	AC + PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)	06//03/2 020	10h00	Prédio do Galpão da Mecânica – Sala S5 Ifes – Campus São Mateus
LUANA DA SILVA CÂMARA	906	AC + PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)	06//03/2 020	10h10	Prédio do Galpão da Mecânica – Sala S5 Ifes – Campus São Mateus
ALDIÉRIO DA SILVA RIBEIRO	858	AC + PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)	06//03/2 020	10h20	Prédio do Galpão da Mecânica – Sala S5 Ifes – Campus São Mateus
FELIPE CONRADO SOUZA SEIBEL	892	AC + PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)	06//03/2 020	10h30	Prédio do Galpão da Mecânica – Sala S5 Ifes – Campus São Mateus

Observação:

Conforme o Edital do Processo Seletivo 06/2020:

5.11. Os candidatos às vagas para pretos, pardos e indígenas (PPI) serão convocados (em data prevista no cronograma – Item 11 deste Edital) para verificação da autodeclaração através de procedimento para verificação da autodeclaração a ser realizado por comissão específica para este fim. Os procedimentos serão realizados em datas, horários e locais estabelecidos na convocação. Os candidatos deverão comparecer para o procedimento de verificação, munidos de documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.

5.11.1. O procedimento de verificação complementar da autodeclaração para candidatos(as) às vagas reservadas para pretos(as) e pardos(as) doravante chamado de Heteroidentificação será feito de acordo com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 e Orientação Normativa PRPPG nº 01/2019.

5.11.2. Para o procedimento de verificação complementar da autodeclaração para candidatos(as) às vagas para pretos(as) e pardos(as) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.

5.11.3. O procedimento de verificação complementar da autodeclaração para candidatos(as) às vagas para indígenas será através da análise dos seguintes documentos que deverão ser entregues pelo(a) candidato(a):

- a) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo Cacique ou Vice-cacique e outras duas lideranças reconhecidas que deverá conter contatos /endereços para possíveis verificações (Anexo III); e
- b) Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.

5.11.4. O(a) candidato(a) a uma vaga reservada para pretos(as), pardos(as) e indígenas que não comparecer perante o procedimento de verificação complementar da autodeclaração ou cuja autodeclaração seja indeferida terá sua inscrição na vaga reservada cancelada e concorrerá apenas na vaga de ampla concorrência salvo nos casos previstos do item 12.4.

5.11.5. Em data prevista no cronograma (Item 11) deste Edital, será disponibilizado no site oficial do processo seletivo PS 06/2020 o acesso ao resultado dos candidatos submetidos ao procedimento de verificação complementar da autodeclaração.

5.11.6. Serão admitidos recursos contra o resultado do procedimento de verificação complementar da autodeclaração de pretos(as), pardos(as) e indígenas. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados por meio de mensagem para o endereço eletrônico pospraticaseducacionais.sm@ifes.edu.br, no período determinado no cronograma (Item 11) deste Edital.

5.11.7. Os recursos serão analisados por comissão própria prevista na Orientação Normativa PRPPG nº 01/2019. O resultado dessa análise será divulgado em data determinada no cronograma (Item 11) deste Edital.

Comissão de Seleção da Pós-graduação lato sensu em Práticas Educacionais do Ifes – Campus São Mateus